



# “Não é pela retenção na fonte que se faz justiça fiscal”

Num momento em que o Governo decide, pelo segundo ano consecutivo, reduzir a retenção na fonte durante os meses de agosto e setembro, com o objetivo de devolver antecipadamente parte do imposto aos contribuintes, levantam-se novas questões sobre os efeitos reais desta medida na vida dos portugueses. Em entrevista à Revista Pontos de Vista, Paula Franco, Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, sublinha a importância do papel dos contabilistas certificados como agentes de esclarecimento num sistema tributário que se mantém, nas suas palavras, “complexo e impenetrável” para a maioria dos cidadãos. Nesta conversa, aborda também os desafios da literacia fiscal, a necessidade de reformas estruturais e o verdadeiro impacto da medida nos diferentes perfis de contribuintes.



PAULA FRANCO

**Qual a sua opinião sobre a decisão do Governo em reduzir a retenção na fonte durante agosto e setembro de 2025, devolvendo antecipadamente parte do imposto pago pelos contribuintes?**

Esta opção já foi tomada em 2024. Já nessa altura manifestei a minha opinião a respeito de alinhar o efeito das retenções com o imposto devido a final, assegurando que não há impactos inesperados para a maioria dos cidadãos. Não obstante, o efeito da redução das retenções pode levar ao pagamento de imposto no ano seguinte, pelo menos se se verificarem alterações não esperadas ao total de rendimentos dos trabalhadores ou pensionistas, à incapacidade de beneficiar de deduções à coleta ou outras

circunstâncias que não resultem da manutenção do status quo da situação dos contribuintes.

**Considera que esta medida promove uma maior justiça fiscal ou poderá gerar confusão entre os contribuintes no momento da entrega do IRS?**

A justiça fiscal é feita no imposto final e não por via das retenções na fonte. O problema do alinhamento das taxas de retenção com o imposto final continua a colocar-se se, em 2026, as taxas de retenção se mantiverem mais ou menos ajustadas face às que vigoraram até julho de 2025.

Pior do que a confusão dos contribuintes é a habituação deste procedimento, pois já o temos há 2 anos. Será difícil, em 2026, justificar que não

exista um novo ciclo de redução de taxas em 2 meses, pois os contribuintes habituariam-se a ver o seu salário líquido substancialmente aumentado por altura do verão.

**Que cuidados devem os contribuintes ter com esta “folga” temporária nos rendimentos mensais?**

Podem sempre pedir a aplicação de taxas superiores, para assegurar uma certa constância do rendimento líquido. De todo o modo, este procedimento previdente dificilmente será adotado por contribuintes com rendimentos mais baixos. E há também que ter atenção a quem auferir trabalho suplementar, que já beneficia de redução para metade na retenção na fonte e que pode ver-se

na situação de pagamento de imposto, uma vez que as taxas de retenção na fonte estão pensadas para os rendimentos obtidos de forma, digamos, normal, regular. É que o trabalho suplementar vai ser tributado às taxas gerais, mas as retenções apenas incidem sobre metade do rendimento.

**Que conselhos gostaria de deixar aos portugueses para se prepararem para as consequências que esta medida poderá ter no IRS de 2026?**

O conselho não é universal, depende da situação de cada contribuinte. Sobretudo, tenham em conta a experiência de 2024 e vejam se das reduções que se verificaram em setembro e outubro, de forma mais acentuada, e em novembro e dezembro, de forma mais mitigada, resultou imposto a pagar. Em caso afirmativo, acautelem o pedido de aplicação de taxas superiores, para assegurar uma certa constância do rendimento líquido.

**Considera que esta medida deveria ser acompanhada de uma campanha de sensibilização e esclarecimento por parte da Autoridade Tributária?**

Há uma parte de pedagogia que já vem sendo feita desde 2023. O novo modelo de retenções na fonte então implementado visou evitar situações de regressividade, em que aumentos na remuneração mensal bruta resultariam em diminuições da remuneração mensal líquida, aproximando o imposto retido ao imposto devido em termos finais, o que tem vindo a suceder.

Por outro lado, estas novas tabelas concretizam uma medida eleitoral do Governo, de redução das taxas de IRS. Por isso, aproveitou-se para refletir a redução do IRS nas tabelas de retenção na fonte a aplicar a partir de agosto. A descida acentuada das retenções na fonte em agosto e setembro é um mecanismo para compensar as retenções já efetuadas com relação aos rendimentos do trabalho e pensões obtidos nos meses anteriores à redução das taxas.

Admite-se que um não especialista possa não entender todas estas explicações, mas a OCC tem feito uma enorme pedagogia junto dos contabilistas e até divulgado simulações de impacto no IRS final, além de vasta comunicação através dos meios de comunicação social e redes sociais.

**Este modelo de devolução antecipada do imposto poderá vir a tornar-se uma prática recorrente? Que riscos ou vantagens identifica?**

Como referido, teme-se que sim, por já ter um histórico de 2 anos e criar um profundo impacto financeiro nos meses de verão. Não será a opção mais avisada, uma vez que se pretende estabilidade financeira, mas a realidade económica e política tem sido tão volátil que sempre se encontra uma justificação para fazer uso deste modelo.

**Na sua perspetiva, este tipo de medidas poderá contribuir para uma maior literacia fiscal dos portugueses, ou poderá aumentar o desconhecimento sobre a carga fiscal real?**

O sistema fiscal e o IRS, em particular, são hoje



**“O PAPEL DOS CONTABILISTAS É IMPORTANTÍSSIMO E VITAL. COMO DISSE, O SISTEMA FISCAL E O IRS, EM PARTICULAR, É HOJE TÃO COMPLEXO E IMPENETRÁVEL PARA O CIDADÃO QUE SÓ UM ESPECIALISTA PODE AJUDAR O CIDADÃO A APROXIMAR-SE (NÃO A CONHECER COMPLETAMENTE) DO CONHECIMENTO DESTES ASSUNTOS”**

tão complexos e impenetráveis para o cidadão que este modelo de devolução aproxima-se mais da tática política do que da literacia financeira.

**A forma como esta medida é comunicada aos contribuintes é, na sua opinião, suficiente? O que poderia ser melhorado?**

Mais uma vez, a curva de aprendizagem de 2024 pode ajudar na compreensão e comunicação.

**Considera que os contabilistas certificados têm um papel importante na explicação e orientação dos contribuintes sobre estas alterações? Que desafios enfrentam neste contexto?**

O papel dos contabilistas é importantíssimo e vital. Como disse, o sistema fiscal e o IRS, em particular, é hoje tão complexo e impenetrável para o cidadão que só um especialista pode ajudar o cidadão a aproximar-se (não a conhecer completamente) do conhecimento destes assuntos.

**Esta alteração afeta de forma diferente os vários escalões de rendimento? Quem poderá sentir mais impacto em 2026?**

A forma como o modelo foi construído evita efeitos regressivos, como referido. Assim, não vemos oscilações relevantes em função dos escalões de rendimento. O mais relevante é a gestão de cada caso particular, sobretudo as situações de trabalho suplementar com retenções já de si reduzidas e que podem levar a pagamento de imposto a final se o trabalhador obtiver uma parte substancial de rendimentos a partir desse trabalho suplementar.

**Seria preferível uma revisão estrutural das tabelas de retenção na fonte ao longo do ano, em vez de ajustes pontuais?**

Também já o disse - a realidade económica e política tem sido tão volátil que sempre se encontra uma justificação para fazer uso deste modelo. A revisão estrutural implica estabilidade - política, económica, laboral. É difícil que uma boa ideia, em teoria, possa revelar-se uma boa ideia, na prática.

**Que impacto estas medidas têm na confiança dos contribuintes em relação ao sistema fiscal e às decisões governamentais em matéria tributária?**

Não podemos pôr de parte que se mantenha a confiança dos contribuintes em relação ao sistema fiscal e às decisões governamentais em matéria tributária. Desde que o cidadão não tenha imposto a pagar no fim do ano, o impacto financeiro no verão até pode ter o efeito contrário. Além disso, a inconstância do sistema fiscal é uma marca predominante há décadas. Pretender que é este modelo de retenções que cria desconfiança seria ignorar décadas em que o padrão se repete em todos os impostos.

**Que sugestões gostaria de deixar ao Governo para melhorar a previsibilidade e estabilidade fiscal dos contribuintes?**

Simplificação de procedimentos declarativos, divulgação pública das regras de liquidação do IRS, emissão de informações vinculativas em tempo útil e que cumpra atempadamente com as decisões dos tribunais quando já tenham uma certa constância. É também muito importante evitar litígios e persistir em levar as decisões até à esfera judicial. Para isso, é preciso que os meios legais assegurem a resolução dos conflitos, maioritariamente, a nível administrativo. ■